



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TRINTA DE JANEIRO A DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão por motivo de gozo de férias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.647/2023, às fls. 550/573, do dia 23/01/2023 e publicação com efeitos a partir de 24/01/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº AP-0000006-05.2022.5.19.0059 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, declarar a nulidade processual a partir da intimação da sentença de conhecimento e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja oportunizado ao reclamado a apresentação de recurso da decisão, como garantia do pleno exercício do contraditório e ampla defesa. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000007-63.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Amanda Santos Silva, OAB/SE 11.494, advogada da recorrente (Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000008-40.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000009-54.2022.5.19.0060 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000011-14.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000021-45.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000024-25.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000028-69.2022.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000033-33.2020.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000035-32.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000039-04.2022.5.19.0056 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo Nº AIRO-0000041-50.2022.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000046-63.2022.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para determinar a exclusão, nos cálculos de liquidação, das competências fundiárias de março e agosto/2018, bem assim maio, julho e agosto/2019, com repercussão na multa fundiária incidente. Valores da condenação e das custas mantidos. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000053-35.2020.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000053-44.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000056-06.2016.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000059-71.2022.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA e Edgar Peixoto Omena Pontes, OAB/AL 15.821, advogados do recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000066-49.2020.5.19.0058 Relator PEDRO INACIO DA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000066-28.2022.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conceder de ofício os benefícios da justiça gratuita à reclamante, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, determinar que a empresa seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h e negar provimento ao recurso da reclamante. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0000071-61.2019.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000085-61.2022.5.19.0001 Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000097-75.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Francisco Alves Rosa, OAB/AL 15.443-A, advogado da recorrente(Petrobrás Distribuidora S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000110-48.2018.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por incabimento. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000125-43.2022.5.19.0001 Relator****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PEDRO INACIO DA SILVA **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000150-49.2022.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000161-49.2017.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000183-90.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, majorar o percentual arbitrado a título de honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da parte reclamada, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000206-77.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000213-44.2014.5.19.0007** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000215-51.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000233-16.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo interposto para excluir a obrigação de fazer quanto à retificação da função da obreira na CTPS e reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00. Custas reduzidas para R\$ 440,00, calculadas sobre R\$ 22.000,00, novo valor dado à condenação para fins processuais. **Ordem: 32 Processo Nº AIRO-0000237-68.2020.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000243-70.2021.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vital Silvério dos Santos Neto, OAB/BA 44.649, advogado do recorrente(Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social-IBDS), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000257-82.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000261-04.2020.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte RIO BRANCO ALIMENTOS pelos créditos trabalhistas devidos ao autor pela reclamada principal. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000272-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

28.2020.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para, reformando a sentença, determinar a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000277-23.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000294-62.2022.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000299-71.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Michele Cardoso Barbosa, OAB/AL 16.878, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000300-50.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator e Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, conheciam do recurso e, no mérito, davam-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$ 5.000,00; excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária e determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação e cumprir as obrigações de fazer, excluindo-se do condeno a aplicação da multa em caso de inadimplemento da execução. Custas no valor de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000306-60.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000309-93.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Manuela Mendonça de Araújo, OAB/AL 4.954, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000311-89.2022.5.19.0058 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A pelos créditos trabalhistas devidos ao autor pela reclamada principal. Custas mantidas. **Orde: 44 Processo Nº ROT-0000351-93.2021.5.19.0062 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000356-77.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença: a) excluir a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por litigância de má-fé; b) condenar a reclamada no pagamento de diferenças de comissões correspondentes aos valores estornados de sua remuneração por venda "cancelada", conforme o montante consignado nos extratos do vendedor anexados aos autos (ID. 6e9721b e seguintes), com reflexos em repousos semanais remunerados, aviso prévio, férias com 1/3, 13ºs salários, horas extras e seus reflexos e FGTS com a multa de 40%. Na falta de relatório, adote-se a média apurada no mês imediatamente anterior. Honorários advocatícios sucumbenciais de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

10% (dez por cento) do valor que resultar da liquidação. Custas de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas em 2% (dois por cento) sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor atribuído à condenação, para efeitos processuais. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000374-10.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 47 Processo N° ROT-0000376-08.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100 e Luciano Carneiro de Campos Costa, OAB/AL 15.963, advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000378-81.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos, e, no mérito, negar provimento aos recursos patronais e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento; a) de indenização a título de danos materiais, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) das diferenças salariais devidas com as respectivas repercussões no 13º salário e férias + 1/3, de acordo com o salário base de cada época/período que o Obreiro deveria receber em conformidade com o salário mínimo legal (nacional). Custas adicionais no valor de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 49 Processo N° RORSum-0000390-52.2021.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar o abatimento do abono indenizatório realizado em julho de 2019, no valor de R\$264,00 e para reduzir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$15.000,00. Custas pela ré reduzidas, no importe de R\$312,41 calculadas sobre R\$15.620,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000391-84.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Giovana Saraiva Souza, OAB/MG 127.852, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000391-06.2022.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo N° AP-0000408-34.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hílton Agra de Albuquerque Netto, OAB/9.564, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N° AP-0000411-11.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0000413-67.2020.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer dos recursos, dar parcial provimento ao recurso empresarial para manter a característica de segredo de justiça atribuída ao presente feito e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para majorar os honorários advocatícios para o percentual de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0000417-16.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a reclamada à devolução do valor de R\$11.610,45 descontado da remuneração do autor, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% do valor da condenação. Custas pela ré no importe de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000422-95.2021.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. Custas mantidas. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000443-26.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator e José Marcelo Vieira de Araújo que conheciam e negavam provimento ao recurso, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000456-13.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000475-56.2021.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 60 Processo Nº AIAP-0000483-27.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o requerimento de inscrição para sustentação oral eis que em inobservância ao art. 87, §4º, "b", do Regimento Interno; e, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000508-62.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0000514-13.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 63 Processo Nº AIRO-0000515-83.2022.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela agravada para inscrição de sustentação oral, id nº 0441de7, pelo Advogado Alberto Jorge Ferreira dos Santos - OAB/AL 5.123, por não ser permitida sustentação oral, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno. E, por unanimidade, negar provimento ao recurso, por deserção. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000516-92.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir da condenação os honorários advocatícios devidos pela parte autora. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000523-87.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0000555-89.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h. Custas mantidas. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0000569-47.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68 Processo N° RORSum-0000577-53.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por deserção. **Ordem: 69 Processo N° ROT-0000578-63.2021.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento relativo aos 20min diários com adicional de 50% de intervalo intrajornada usufruídos pelo autor a partir de 11.11.2017. Custas reduzidas para R\$440,00, calculadas sobre R\$22.000,00, novo valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 70 Processo N° ROT-0000586-63.2021.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 71 Processo N° ROT-0000588-76.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6.785, advogado da reclamada/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 72 Processo N° AP-0000589-25.2017.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 73 Processo N° AP-0000596-61.2019.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo por ausência de delimitação de valores. **Ordem: 74 Processo N° ROT-0000596-19.2021.5.19.0058 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 75 Processo N° RORSum-0000597-17.2022.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 76 Processo N° AP-0000608-06.2018.5.19.0004 Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 77 Processo N° ROT-0000608-04.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Mariana de Almeida e Silva, OAB/PE 51.077 e Marcos Luiz de Alencar Freitas, OAB/AL 7.112 advogados da recorrente/reclamada e dos recorrentes/reclamantes, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 78 Processo N° RORSum-0000615-25.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 79 Processo N° ROT-0000623-86.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 80 Processo N° ROT-0000628-61.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 81**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº RORSum-0000629-37.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito, por litispendência, e determinar a devolução dos autos ao Juízo de primeiro grau para regular processamento da demanda. Prejudicada a análise do recurso ordinário patronal. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0000630-34.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 83 Processo Nº RORSum-0000634-47.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator e José Marcelo Vieira de Araújo que conheciam e negavam provimento ao recurso, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000639-15.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar que a reclamada seja citada, na fase executória, na forma do artigo 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0000655-57.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0000656-42.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000658-24.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de saldo de salário, 13º proporcional, férias proporcionais, férias vencidas, multa do artigo 477, da CLT, prêmio no valor de R\$ 25,00 mensais, entre os meses de janeiro a setembro, devendo ser paga apenas a diferença no mês de outubro, no valor de R\$ 17,00; e majorar o valor arbitrado a título de honorários sucumbenciais, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas adicionais de R\$ 120,00, calculadas sobre R\$ 6.000,00 valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0000669-13.2022.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento aos recursos. **Ordem: 89 Processo Nº AP-0000670-20.2016.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000687-05.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA 15.099 e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados do recorrente/reclamado e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000697-21.2012.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 92 Processo Nº ROT-0000700-25.2018.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 93 Processo N.º AP-0000713-48.2016.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para determinar a retirada da restrição de circulação do veículo marca Toyota, modelo Corolla, de placa NML- 2046. **Ordem: 94 Processo N.º ROT-0000727-32.2019.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 95 Processo N.º RORSum-0000731-87.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 96 Processo N.º ROT-0000735-30.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para deferir o cômputo do período de estabilidade provisória nos cálculos de férias com 1/3 e 13º salário. Valores da condenação e custas incidentes mantidos. **Ordem: 97 Processo N.º ROT-0000742-94.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para: a) assegurar o pleito inicial de incorporação de função gratificada, com o pagamento de parcelas vencidas e vincendas, equivalente à média corrigida dos valores gratificatórios recebidos nos 5 anos anteriores a 01/09/2021, com observância da prescrição quinquenal e repercussões em férias, abono pecuniário, terço constitucional, 13º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados e ausências permitidas - APIP convertidas em pecúnia. Do resultado condenatório, determina-se que sejam realizados os devidos recolhimentos fundiários e as contribuições para Funcef, cota-parte da patrocinadora. A incorporação prospectiva (parcelas vincendas), considerando o deferimento da tutela provisória de urgência, deve ser realizada em até 30 dias da notificação da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais; b) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre a condenação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), calculadas sobre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e da jurisprudência superior vinculante. **Ordem: 98 Processo N.º RORSum-0000747-19.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 99 Processo N.º AP-0000750-29.2012.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar o refazimento e atualização do cálculo, computando-se os juros de mora sobre a multa devida em razão do pagamento em atraso da parcela referente aos honorários advocatícios constante do acordo, nos termos do art. 39, § 1º, da Lei 8177/91. **Ordem: 100 Processo N.º RORSum-0000757-63.2022.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso da empresa para determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h e dar provimento ao recurso da reclamante para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais, fixados em R\$3.000,00 e majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para o percentual de 10% do valor da liquidação. **Ordem: 101 Processo N.º RORSum-0000770-53.2022.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 102 Processo Nº RORSum-0000810-66.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, julgar procedente o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes, na modalidade de contrato intermitente, no período de 6.2.2019 a 24.9.2021, devendo ser inserido o período de aviso prévio indenizado, condenando a reclamada a: a) a anotar o referido contrato de emprego na CTPS do reclamante, na função de entregador, com remuneração de mensal R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), no prazo de oito dias, após ser notificado para tal fim. Caso a ré não cumpra as obrigações de fazer acima determinadas, no prazo concedido, a secretaria da Vara deve providenciar o registro; b) a pagar aviso prévio indenizado, 13º salários de todo o período contratual, férias acrescidas do terço constitucional e em dobro; indenização correspondente aos depósitos fundiários (8%); multa de 40% sobre o FGTS; multa do art. 477, §8º, da CLT; indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e honorários advocatícios em 10% sobre o valor líquido resultante da condenação, tudo nos termos da fundamentação supra. Custas pelo reclamado, no valor de R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 103 Processo Nº AP-0000812-42.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, advogada do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 104 Processo Nº AP-0000821-09.2018.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 105 Processo Nº AP-0000826-45.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 106 Processo Nº RORSum-0000841-64.2022.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0000866-77.2022.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 108 Processo Nº ROT-0000876-95.2020.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por maioria, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada quanto ao pedido de exclusão da condenação no pagamento de horas extras em virtude da não fruição de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados e reflexos, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que as excluía; Em prosseguimento, por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise dos demais pedidos. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0000883-44.2021.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Alberto Anderson Romão dos Santos, OAB/AL 14.283, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0000918-71.2014.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 111 Processo Nº ROT-0000936-10.2021.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 112 Processo Nº ROT-0000967-57.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Robson Cavalcante Barbosa Gueiros, OAB/AL 13.800, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 113 Processo Nº ROT-0000979-50.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos pedidos de revogação dos benefícios da justiça gratuita e de condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, formulados pela reclamada em contrarrazões e conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada, observada a prescrição quinquenal parcial, no pagamento, em parcelas vencidas e vincendas, de "adicional de incorporação" com o valor equivalente à média corrigida das gratificações (função gratificada efetiva, CTVA e Porte Unidade) percebidas nos 05 anos anteriores a 02/10/2021, com repercussões em férias, abono pecuniário, terço constitucional, 13º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados e ausências permitidas - APIP convertidas em pecúnia. Do resultado condenatório, determina-se que sejam realizados os devidos recolhimentos fundiários e as contribuições para Funcef, cota-parte da patrocinadora. A incorporação prospectiva (parcelas vincendas), considerando o deferimento da tutela provisória de urgência, deve ser realizada em até 30 dias da notificação da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); b) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre a condenação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), calculadas sobre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e da jurisprudência superior vinculante. **Ordem: 114 Processo Nº AIRO-0000989-66.2020.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Ordem: 115 Processo Nº AP-0001007-37.2015.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 116 Processo Nº ROT-0001046-95.2019.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 117 Processo Nº AP-0001147-70.2019.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 118 Processo Nº AP-0001257-16.2014.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso por ausência de impugnação específica. **Ordem: 119 Processo Nº ROT-0001335-22.2017.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tatiane de Cicco Nascibem Chadid, OAB/AL 15.923, advogada da recorrente(SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.) , solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 120 Processo N.º AP-0001442-28.2017.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para excluir a multa por litigância de má-fé que foi aplicada ao agravante. **Ordem Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 122 Processo N.º ROT-0001535-91.2017.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer a realização das seguintes jornadas de trabalho: de segunda a sexta-feira, das 8 às 20hs, com uma hora de intervalo intrajornada; três vezes por mês, das 8 às 22hs, com uma hora de intervalo intrajornada; b) condenar a reclamada, em consideração aos horários fixados, no pagamento de horas extras superiores à 8ª diária ou 40ª semanal, bem como em horas por supressão dos intervalos entrejornadas, com adicional constitucional ou convencional (o que for mais benéfico) e repercussões em férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS, bem como os recolhimentos fundiários sobre os valores apurados a título de reflexos. As horas extras devem ser apuradas conforme preceitos das Súmulas 264 e 431 do TST (divisor 200); c) condenar a reclamada em diferenças mensais de 40% a título de "prêmio", a serem calculadas sobre a própria parcela mensalmente paga (parcelas variáveis já pagas), conforme contracheques adunados aos autos, e repercussões sobre repousos semanais remunerados, horas extras, férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS, bem como os recolhimentos fundiários sobre os valores apurados a título de reflexos; d) reconhecer como legítimas, para efeito declaratório, as normas contidas nas convenções coletivas entabuladas entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIOS, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDEVAL e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSFARMA; e) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor condenatório a ser apurado em liquidação. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), calculadas sobre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e da jurisprudência superior vinculante. **Ordem: 123 Processo N.º AIAP-0010100-25.1993.5.19.0060 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 124 Processo N.º AP-0010607-56.2013.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição das partes. **Ordem: 125 Processo N.º AP-0010796-40.2013.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica instaurado nestes autos, determinando a inclusão dos sócios no polo passivo da demanda e o prosseguimento da execução em face de seus bens. **Ordem: 126 Processo N.º AP-0038600-16.2009.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 127 Processo N.º AP-0126000-90.2008.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de fevereiro de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **(ORIGINAL ASSINADO)**